

CDS-PP

Grupo Municipal de Lisboa

## RECOMENDAÇÃO

### Pela manutenção do Museu da Música em Lisboa

Em Março, o Secretário de Estado da Cultura anunciou que o Museu da Música vai sair de Lisboa para o Palácio Nacional de Mafra.

«O Museu tem como missão salvaguardar, conservar, estudar, valorizar, divulgar e desenvolver os seus bens culturais, promovendo o património musicológico, fonográfico e organológico português, tendo em vista o incentivo à qualificação e divulgação da cultura musical portuguesa.

Esta missão traduz-se num conjunto de atribuições onde se inclui a salvaguarda e estudo das coleções, incorporação de novos espécimes, realização de exposições temporárias, edição de publicações, realização de visitas educativas, recitais, conferências e outros eventos.»

Instalado, provisoriamente, desde 1994 nas instalações da Estação do Alto dos Moinhos, na freguesia de S. Domingos de Benfica, cedidas, através de mecenato, pelo Metropolitano de Lisboa o Museu da Música presta um contributo impar à cultura portuguesa através de serviços e actividades, nos quais se destacam uma oficina de investigação, conservação e restauro de instrumentos musicais; um serviço educativo destinado a alunos e professores que, através de actividades pedagógicas, permite o contacto com o mundo da música e dos instrumentos musicais; exposições permanentes; concertos musicais; documentos, livros, monografias, publicações periódicas, partituras e espólios como os de Alfredo Keil ou Tomás Alcaide, entre outros; mais de 9000 fonogramas, dos 78 rpm aos actuais CD's, com destaque para os 400 rolos de pianola; inúmera iconografia musical em desenho, escultura, pintura, fotografia, cerâmica, etc.; e, finalmente, a *pièce de résistance*: «cerca de 1000 instrumentos musicais dos séculos XVI a XX, sobretudo europeus, mas também africanos e asiáticos, de tradição erudita e popular [...] grande parte proveniente das antigas colecções de Michel'angelo Lambertini, Alfredo Keil e Carvalho Monteiro. Dele fazem parte instrumentos raros e de incalculável valor histórico e organológico sendo particularmente notável pela quantidade e qualidade de instrumentos de factura portuguesa, espécimes pouco abundantes em museus congéneres.»

Perder um equipamento cultural e um acervo desta qualidade é lastimoso para toda a cidade de Lisboa. Para a comunidade científica e escolar, para os amantes da música e para o turismo e, por tal, merece o nosso inconformismo.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ENT. 124 / SG/DAOSM/GAAM / 14

DATA 14/4/14

*Arbeif*

Nesse sentido, o Grupo Municipal do CDS-PP propõe à Assembleia Municipal de Lisboa que recomende à Câmara Municipal de Lisboa que:

1. Diligencie junto do Secretário de Estado da Cultura para a manutenção do Museu na Música em Lisboa;
2. Acompanhe a diligência com propostas concretas, nomeadamente através da indicação de um espaço que possa albergar definitivamente o acervo e património do Museu e permita manter e ampliar o seu leque de actividades.
3. Promova o encontro de esforços junto de um conjunto de mecenas que possam apoiar e dinamizar esta iniciativa.

Lisboa, 14 de Abril de 2014

O Grupo Municipal do CDS-PP



Diogo Moura



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
LISBOA  
Grupo Municipal do PCP

## Recomendação

### Em defesa do bem-estar e da qualidade de vida dos moradores de Marvila

Considerando que:

Se verifica um conjunto de problemas, na Freguesia de Marvila, que põem em causa o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores, nomeadamente:

1. O estado acentuado de degradação em que se encontram os polidesportivos situados no Parque da Belavista;
2. O abandono há vários anos do Golfe da Belavista;
3. Permanência em ruínas do Palacete dos Marqueses de Abrantes, construído no séc. XVII;
4. Cerca de 1/3 da Av. Augusto de Castro, continua por arborizar e relvar;
5. A situação de instabilidade em que ficaram dois candeeiros, em risco de tombarem para a via, pondo em causa a segurança da circulação na zona de ligação da Avenida Santo Condestável para a Avenida António de Spínola, na sequência do aluimento de terras que ali ocorreu durante o período de chuva mais intensa.

No sentido da celere resolução dos problemas acima enunciados, o Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 15 de Abril de 2014, delibere:

Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que diligencie no sentido da rápida resolução dos problemas aqui identificados, que são da sua responsabilidade directa.

Pelo Grupo Municipal do PCP

- Miguel Tiago -

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. \_\_\_\_\_

ENT. 1229/SG/DAOSM/GAAM/14

DATA 14/4/14



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
LISBOA  
Grupo Municipal do PCP

## RECOMENDAÇÃO

### PELO CUMPRIMENTO DO DIREITO A UMA MELHOR MOBILIDADE NO BAIRRO DO REGO – FREGUESIA DAS AVENIDAS NOVAS

Considerando que:

- O Bairro do Rego está classificado pela Câmara Municipal de Lisboa como BIP/ZIP;
- O Plano de Mobilidade da Câmara Municipal de Lisboa identifica o Bairro do Rego como zona crítica;
- O Bairro do Rego se encontra situado entre a Avenida das Forças Armadas e a ferrovia, o que dificulta ainda mais a mobilidade para dentro e para fora desta zona da cidade;
- A população residente é em grande parte idosa e com poucos recursos.

O Grupo Municipal do PCP, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa na sua Sessão Ordinária 15 de Abril de 2014, recomende à Câmara Municipal de Lisboa que:

Intervenha junto do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações e da administração da CARRIS, no sentido de assegurar o reforço da carreira da CARRIS n.º 731, ou, em alternativa, alterar o percurso da carreira n.º 754 de modo a que circule dentro do Bairro do Rego, de modo a melhorar e facilitar a mobilidade nesta zona da Cidade de Lisboa.

O Deputado Municipal

- Miguel Tiago -

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
ENT. 1230 / SG/DAOSM/GAAM/ 24  
DATA 14/4/14



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
LISBOA  
Grupo Municipal do PCP

**Recomendação**

**Pela Dignificação do Conservatório Nacional**

Considerando que:

O estado em que se encontra o edifício do Conservatório Nacional e em especial a sua Escola de Música é uma vergonha para a nossa cidade e demonstra o desprezo a que sucessivos governos votaram o Ensino Especializado da Música.

O subfinanciamento do Ensino Especializado da Música, por opção do Governo, gera especiais impactos nos direitos dos professores e outros trabalhadores do EEM, bem como na qualidade dos espaços em que se desenvolve, o que se traduz na degradação da qualidade do próprio ensino;

Segundo os relatos que nos chegam, tanto na Comunicação Social, como vindos de alunos, pais e professores e como facilmente se constata *in loco* chove e faz frio lá dentro, ainda no passado dia 3 de Abril, um tecto falso de uma sala de aula da Escola de Música do Conservatório Nacional, em Lisboa, ruiu parcialmente no passado por causa das infiltrações de água;

É notório o estado de degradação do edifício, com a ausência de obras profundas e com o mau tempo dos últimos meses acentuou os graves problemas existentes relacionados com as infiltrações de água, pois chove num corredor e em três salas, mas estas continuam a ser utilizadas por professores e alunos.

Em Dezembro passado, a Escola de Música do Conservatório Nacional angariou cerca de 12.000 euros numa maratona de 18 horas de música intitulada "O Conservatório sai à rua" e que convidava os lisboetas a verificarem no local o motivo das queixas da direcção.

A escola de música do Conservatório Nacional funciona no antigo Convento dos Caetanos, construído no século XVII, e os problemas no edifício são antigos, sendo necessárias intervenções no telhado, insonorização das salas, recuperação das janelas, aquecimento, porta de entrada e espaço para os alunos poderem praticar a nível individual, bem como uma profunda intervenção no Salão Nobre da Escola de Música, no sentido da sua recuperação;

**Face ao exposto o Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 15 de Abril de 2014, recomende ao Executivo Camarário:**

Que inicie de imediato um conjunto de acções, dentro das suas competências e junto das demais entidades responsáveis, especialmente o Ministério da Educação e Ciência, no sentido de dotar os edifícios da Escola de Música do Conservatório Nacional, incluindo o Salão Nobre, das condições de conforto e segurança necessárias ao seu funcionamento e a um ensino especializado da música de qualidade.

Pelo Grupo Municipal do PCP

*António Modesto Navarro*

- Modesto Navarro -

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. \_\_\_\_\_

ENT 1231/SG/DAOSM/GAAM/14

DATA 14/4/14

*[Handwritten signature]*



## Recomendação

### “Encerramento de estabelecimentos comerciais no 1º de Maio”

Várias décadas depois das manifestações dos operários em Chicago em luta pela jornada de oito horas de trabalho, que foram alvo de grande repressão por parte das entidades policiais e patronais, o 1º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador, mantém hoje todo o seu significado e actualidade, sendo uma data de grande importância para os trabalhadores e a sociedade em geral.

Em Portugal, o 1º de Maio é feriado desde 1974, altura em que se começou a poder comemorar livremente este dia pois, antes disso, era reprimido pelo fascismo. Retirar este feriado aos trabalhadores é desconsiderar tudo o que representa este dia, não sendo aceitável que não sejam criadas as condições necessárias para que os cidadãos possam participar nas respectivas comemorações, da forma como entenderem.

No entanto, as alterações da legislação laboral, designadamente no que diz respeito à desregulação de horários e de dias de trabalho, a par do modelo economicista que tem sido imposto à sociedade, faz com que em determinados sectores de actividade, como o do comércio, já não se consigam distinguir os dias úteis, dos fins-de-semana ou dos feriados, pois, principalmente as grandes superfícies comerciais assumem um horário de funcionamento bastante alargado e não respeitador de dias de descanso.

Desta forma, o feriado do 1º de Maio, tem sido desrespeitado por inúmeras empresas, nomeadamente pelas grandes superfícies que, sob o pretexto da crise, não respeitam o direito dos seus trabalhadores.

Além disso, esta prática penaliza o pequeno comércio que não tem condições para funcionar de forma quase permanente como as grandes superfícies, representando situações de concorrência injusta.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta do Partido Ecologista “Os Verdes”, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

1- Tome as diligências necessárias no sentido do encerramento dos estabelecimentos comerciais no dia 1 de Maio, para que as trabalhadoras e os trabalhadores da cidade de Lisboa possam comemorar, na plenitude dos seus direitos, este dia.

2- Envie a presente recomendação ao CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal - e à UACS - União das Associações do Comércio e Serviços.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA Assembleia Municipal de Lisboa, 15 de Abril de 2014

Proc. \_\_\_\_\_  
 ENT. 1236 / SG/DAOSM/GAAM/ 14  
 DATA 14/4/14  
 \_\_\_\_\_

Partido Ecologista "Os Verdes"  
 Assembleia Municipal de Lisboa, Av. de Roma, nº 14, P 3 - 1000-265 Lisboa  
 Tel: 218 170 426 - Fax: 218 170 427 - E-mail: [aml.osverdes@cm-lisboa.pt](mailto:aml.osverdes@cm-lisboa.pt)  
 Site AML: <http://pev.am-lisboa.pt> - Blogue Lisboa: <http://osverdesemlisboa.blogspot.pt>

1/2



Grupo Municipal do  
Partido Ecologista  
«Os Verdes»



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
LISBOA

O Grupo Municipal de “Os Verdes”

Cláudia Madeira

Cláudia Madeira

J. L. Sobreda Antunes



## Recomendação

### “Pela requalificação do Edifício Panorâmico de Monsanto”

Em 1968, a Câmara Municipal de Lisboa mandou construir no Parque Florestal de Monsanto, o Restaurante Panorâmico de Monsanto. O imponente edifício, projectado pelo arquitecto Chaves da Costa, representa uma obra arquitectónica de referência, com sete mil metros quadrados, que integra várias obras de arte – painéis e altos-relevos – de artistas como Querubim Lapa, e azulejos de Manuela Madureira, sendo na época de inauguração considerado como um dos mais luxuosos de Lisboa. Está classificado como valor concelhio.

Além de restaurante, foi depois escritório de uma empresa de filmagens, discoteca, bingo e armazém de materiais de construção civil. Hoje, está completamente ao abandono, degradado, vandalizado e em ruínas, mas apesar dos vidros partidos e do lixo acumulado, o edifício mantém o charme e a beleza.

Considerando que o panorâmico de Monsanto é considerado uma das obras maiores do período moderno em Portugal, que possui uma localização e vista privilegiadas sobre a cidade de Lisboa, com uma arquitectura inovadora para a época, representando ainda património municipal e histórico que importa preservar, contrariando a sua actual situação de abandono e de futuro incerto.

Considerando que o Parque Florestal de Monsanto é um património de extrema importância para toda a área Metropolitana de Lisboa e deveria ser um exemplo de conservação e protecção da natureza, que dispõe de um Plano de Gestão Florestal, elaborado em 2010 e aprovado pela Autoridade Florestal Nacional em 2012, que se mantém em vigor, onde estão caracterizados todos os aspetos geográficos do parque bem como os programas e critérios de intervenção.

Considerando ainda que o Parque Florestal de Monsanto foi classificado no Âmbito do Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa (PROF-AML) como uma das florestas modelo, sendo ainda classificado no Plano Regional de Ordenamento Territorial da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML) como uma área secundária da Reserva Ecológica Metropolitana constituindo “um núcleo de biodiversidade no contexto de uma área densamente edificada, que incluiu manchas de carvalhal bem conservadas e em recuperação”.

Considerando por último que no Plano Director Municipal da Câmara Municipal de Lisboa o Parque Florestal de Monsanto é considerado como espaço verde com funções de recreio, produção e protecção.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista “Os Verdes”, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. \_\_\_\_\_

ENT 2237 SG/DAOSM/GAAM/ 14

DATA 14/ 4/ 14

*Prleef*

Partido Ecologista "Os Verdes"

Assembleia Municipal de Lisboa, Av. de Roma, nº 14, P 3 - 1000-265 Lisboa

Tel: 218 170 426 - Fax: 218 170 427 - E-mail: [aml.osverdes@cm-lisboa.pt](mailto:aml.osverdes@cm-lisboa.pt)

Site AML: <http://pev.am-lisboa.pt> - Blogue Lisboa: <http://osverdesemlisboa.blogspot.pt>

1/2



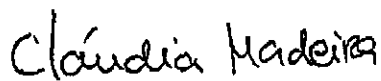
- Desenvolva esforços no sentido de procurar uma solução integrada para o Panorâmico de Monsanto, que viabilize e preserve aquele espaço, respeitando ao mesmo tempo o Plano de Ordenamento e Revitalização de Monsanto (PORM), bem como o Plano de Gestão Florestal de Monsanto, pugnando sempre pela defesa deste espaço verde da cidade de Lisboa.

- Que, mediante a solução encontrada para o edifício, esta não venha adular em termos arquitectónicos, decorativos ou de volumetria o referido conjunto, indo de encontro ao projecto original que consta do Arquivo Municipal.

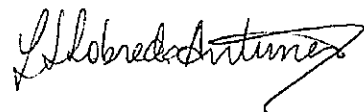
- Por fim, dar conhecimento da presente Recomendação à Plataforma por Monsanto e à Associação Lisboa Verde.

Assembleia Municipal de Lisboa, 15 de Abril de 2014

O Grupo Municipal de “Os Verdes”



Cláudia Madeira



J. L. Sobreda Antunes

# ANEXOS



Fotos: Rui Gaiola - Jornal Público



Fotos: Rui Gaiola - Jornal Público



## Recomendação

### “Reabilitação do Conservatório Nacional de Lisboa”

A Escola de Música do Conservatório Nacional (EMCN), instalada no antigo Convento dos Caetanos desde 1837, não sofre obras de beneficiação desde 1946, altura em que foi sujeita a amplas obras de remodelação e inclusão de um órgão de concerto. O seu Salão Nobre, inaugurado em 1881 segundo projecto do arquitecto Eugénio Cotrim, com um tecto pintado por José Malhoa, dispõe de uma acústica ímpar gabada por artistas de renome, nacionais e estrangeiros.

Pelo Conservatório passaram nomes como Franz Liszt, Almeida Garrett, Domingos Bomtempo, Vianna da Motta, Luís de Freitas Branco, António Rosado, Artur Pizarro, Elsa Saque, António Vitorino de Almeida, Olga Prats, Eurico Carrapatoso, Rui Vieira Nery, Jorge Palma, entre muitos outros. Em 2013, estudavam na EMCN 940 alunos, dos quais 170 no regime integrado. A música está presente em todos os corredores, onde facilmente se encontram alunos a ensaiar.

Segundo a direcção da Escola, “o edifício é mais um museu que uma escola”, em que cada sala tem pelo menos 10 mil euros de valor patrimonial, que é o valor de um piano, já para não referir outros instrumentos raros, ou quadros, candelabros e mobiliário histórico existente nos corredores.

Quase 7 décadas passadas de constante utilização para concertos, audições e aulas deixaram as suas marcas de degradação estrutural, encontrando-se actualmente o Salão Nobre com um dos balcões laterais suportado por varões de ferro para não cair, um número considerável de cadeiras danificadas, tectos com buracos, salas de aula com fissuras e onde entra chuva, camarins em precárias condições, sistema eléctrico deteriorado, algumas telhas partidas, barrotes com bicho, etc.

Como se trata de um equipamento cultural indispensável para as actividades de ensino especializado do Conservatório Nacional, mas também como pólo dinamizador, não só do Bairro Alto, mas de toda a cidade de Lisboa, durante anos a direcção da Escola vem requerendo obras de reabilitação do edifício aos organismos competentes.

Até que, em 15 de Dezembro de 2005, a Direcção Regional de Educação de Lisboa publicitou, na III Série do Diário da República nº 239, um ‘Anúncio de Concurso’ que tinha por objectivo a contratação de obras para o edifício da EMCN. A designação dada ao contrato pela entidade adjudicante referia-o como a empreitada nº 135/2005 destinada, numa 1ª fase, à recuperação do Salão Nobre da EMCN, reparação da galeria de público esquerda, remodelação do palco, subpalco, salas de apoio e respectiva cobertura do edifício. Este concurso terá atingido a fase do recebimento de propostas, mas sem que tenha sido anunciada a empresa a adjudicar o objecto do concurso.

Em consequência, seria lançada em Fevereiro de 2008 uma Petição que recolheu mais de 5 mil subscritores. O Ministério da tutela acabaria por esclarecer, ainda em Abril

ENT 1250  
DATA 14.4.04  
Prley

Partido Ecologista "Os Verdes"

Assembleia Municipal de Lisboa, Av. de Roma, nº 14, P 3 - 1000-265 Lisboa

Tel: 218 170 426 - Fax: 218 170 427 - E-mail: [aml.osverdes@cm-lisboa.pt](mailto:aml.osverdes@cm-lisboa.pt)

Site AML: <http://pev.am-lisboa.pt> - Blogue Lisboa: <http://osverdesemlisboa.blogspot.pt>

desse ano, que a partir de Fevereiro de 2007 “a competência sobre a manutenção das instalações dos estabelecimentos de ensino secundário” havia transitado para a recém-criada Parque Escolar. Com efeito, a Escola Artística de Música do Conservatório Nacional continua a constar no sítio web da Parque Escolar, sem ter porém indicada, ainda hoje, qualquer previsão de obras.

No PAOD de 19-02-2008, o Presidente do Conselho Executivo da EMCN apelou nesta AML ao apoio dos órgãos do município, tendo a Mesa da AML dirigido à CML o ofício nº 187/AML/2008, de 25 de Fevereiro, reportando algumas das suas preocupações.

Já muito recentemente, em 2011, um Relatório de Avaliação da escola, da autoria da Inspeção-Geral de Educação, reportava na sua p. 9 que “o edifício ainda não foi sujeito a obras de requalificação, o que dificulta a prática pedagógica, nomeadamente devido à implementação do regime integrado no ensino básico que exigiu a adaptação de espaços específicos e de salas para as disciplinas da formação geral”.

Mais reconhecia que “o Salão Nobre não é utilizado na sua plenitude, nomeadamente, porque parte da galeria está a ceder, sendo suportada por três pilares de ferro, o que pode pôr em causa a segurança”, dando relevo a que a própria “direcção tem desenvolvido várias iniciativas para angariar receitas através do estabelecimento de protocolos, do aluguer de instrumentos e, em alguns casos, da distribuição de gravações dos espectáculos dos alunos aos seus encarregados de educação. A Associação de Amigos da EMCN também tem desempenhado um papel de relevo na angariação de fundos...”.

Deste modo, considerando que o Conservatório Nacional fará 180 anos em 5 de Maio de 2015 e que, passados todos estes anos, as condições físicas do edifício da EMCN se continuam a degradar, dando sinais da idade, mas principalmente do adiamento das obras.

Considerando que na EMCN, mesmo durante os períodos de leccionação, é frequente a queda de estuque durante as aulas, como voltou a acontecer no início deste Inverno em que caiu um tecto inteiro e, já durante o corrente mês de Abril, a queda de novos pedaços do tecto, devido à infiltração de água das chuvas.

Considerando não estarem totalmente garantidas as condições mínimas de segurança para a prática pedagógica e que as salas de aula não poderão aguentar muito mais tempo sem obras de requalificação.

Considerando que, em particular, o seu Salão Nobre com os magníficos tectos Malhoa, palco de audições de alunos e de espectáculos de música, apresenta cadeiras partidas, alcatifas gastas, fios eléctricos visíveis, paredes esburacadas e um balcão lateral suportado por varões de ferro por estar em risco de ruir.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista “Os Verdes”:

- Reconhecer a necessidade de reabilitação da Escola de Música do Conservatório Nacional de Lisboa, no sentido de garantir as condições de segurança indispensáveis à leccionação, à formação musical, à normal realização de concertos e ao seu funcionamento em geral;

- Alertar o Ministério da Educação e Ciência, pedindo esclarecimentos sobre a eventual calendarização da urgente necessidade de reabilitação do edifício da Escola de Música do Conservatório Nacional de Lisboa;

- Solicitar à CML que proceda ao acompanhamento deste processo;

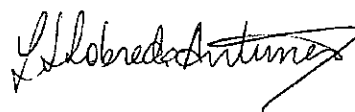
- Enviar a presente Recomendação ao Ministério da Educação e Ciência, Direcção Regional de Educação de Lisboa, Grupos Parlamentares da Assembleia da República, CML e Vereadores e direcção do Conservatório Nacional de Lisboa.

Assembleia Municipal de Lisboa, 15 de Abril de 2014

O Grupo Municipal de “Os Verdes”



Cláudia Madeira



J. L. Sobreda Antunes

**RECOMENDAÇÃO N.º**

**PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DA CIDADE 2014 NOS BAIRROS MUNICIPAIS MAIS AFASTADOS E SEM VIDA CULTURAL ACTIVA AO LONGO DO ANO**

Considerando:

1. O já habitual nível de excelência que a cidade de Lisboa vem mantendo na oferta cultural da cidade nesta época do ano;
2. Que a EGEAC tem vindo a desempenhar um papel importantíssimo na revitalização da actividade cultural da cidade de Lisboa, tendo dado um impulso importante também nas “Festas da Cidade”;
3. Que as “Festas da Cidade” representam hoje, como sempre aconteceu, a vitalidade cultural genuína de uma cidade plena de contrastes, de bairros com características próprias que se complementam e se fundem, em momentos únicos dos quais todos os munícipes beneficiam;
4. Ainda que a cidade não se confina apenas aos seus bairros históricos e às zonas mais características e típicas;
5. Que Lisboa é uma cidade que se estende da Ameixoeira a Belém, com mais de 7 dezenas de Bairros Municipais, grande parte deles de intervenção prioritária, muitos dos quais em locais isolados e afastados do bulício da cidade onde, conseqüentemente, as Festas da Cidade não chegam lá;
6. Que a próxima reunião ordinária desta Assembleia Municipal se realiza no próximo dia 17 de Junho, momento em que se submetem e aprovam moções e recomendações no âmbito do PAOD, e que nesta mesma data as festas da Cidade de Lisboa já estarão a terminar.

**O Grupo Municipal do Partido da Terra, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 15 de Abril de 2014, delibere:**

Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que a EGEAC assuma o compromisso de realizar obrigatoriamente as Festas da Cidade de Lisboa, na edição de 2014, nos bairros municipais, nomeadamente naqueles que se encontram mais afastados e sem vida cultural activa ao longo do ano.

Lisboa, 15 de Abril de 2014

Pelo Grupo Municipal do Partido da Terra,

O Deputado Municipal



-António Arruda-

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. \_\_\_\_\_  
ENT. 1244/SG/DAOSM/GAAM/14  
DATA 14/4/14  
[Handwritten signature]

RECOMENDAÇÃO N.º

**PARA A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM REGULAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA SUSTENTÁVEL E LUTA CONTRA A POLUIÇÃO LUMINOSA**

Considerando:

1. A Resolução das Nações Unidas n.º 57/254, que instituiu o período 2005-2014 como a **década da educação para o desenvolvimento sustentável**;
2. Que o ano de 2012 foi considerado pela Assembleia Geral das Nações Unidas como o ano internacional da energia sustentável para todos com o objectivo de, entre outros, incentivar e impulsionar a consciencialização para as questões energéticas;
3. Que o sistema de energia é o maior responsável pelas mudanças climáticas, e que representa cerca de 60% dos gases do efeito de estufa (GEE);
4. Que os padrões actuais de produção de energia e de consumo são insustentáveis e que ameaçam o ambiente tanto à escala Global como Local;
5. A energia é, todos sabemos, um bem escasso, cujo preço é cada vez mais elevado;
6. Que Portugal importa cerca de 88% da energia primária que consome, o que indica uma factura extremamente pesada, que enfraquece a economia (e a sociedade em geral) e acentua a nossa extrema dependência do exterior;
7. Que se torna urgente encontrar uma maior eficácia e racionalidade na gestão e utilização da energia, e que esta eficiência na utilização da energia é um importante factor de competitividade;
8. Que para além dos aspectos económicos em questão, ressalta como muito e cada vez mais preocupante, o impacto ambiental resultante desta ineficiência que não pode ser ignorado;
9. Que um dos grandes sorvedouros de energia é precisamente o sector dos reclames comerciais luminosos espalhados um pouco por toda a cidade;
10. Ainda, que o sector dos reclames comerciais luminosos é a principal fonte de poluição luminosa na Cidade de Lisboa;
11. Que o Partido da Terra – MPT, que se assume como um partido ecologista tendo por base o humanismo e a solidariedade, perante a grave crise económica que ainda assola o país, entende ter chegado o momento de introduzir uma gestão racional de recursos e de tecnologias, e que dos resultados alcançados dependerá, com toda a certeza, a confiança com que vamos encarar o futuro.

**O Grupo Municipal do Partido da Terra, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 15 de Abril de 2014, delibere:**

1. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que proceda à introdução, com carácter de urgência, de medidas de racionalização e eficiência dos consumos energéticos, com recurso a métodos mais económicos e eficazes, nomeadamente o recurso a painéis solares para todas as escolas, piscinas e equipamentos da cidade, serviços e equipamentos da CML, apostando claramente numa redução dos consumos em valores que podem atingir os 40% em 2016.
2. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que proceda à constituição de uma comissão técnica para a elaboração e implementação de um

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. 1245 / SCD/OSM/GNAM/14

ENT. 1245 / SCD/OSM/GNAM/14

DATA 04/4/14

Yafef



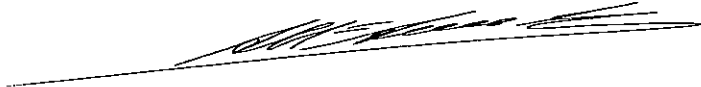
Regulamento Municipal de Energia Sustentável e Luta contra a Poluição Luminosa.

3. Recomendar à CML que proceda à implementação de medidas de redução horária da publicitação através de reclames comerciais luminosos por forma a combater a poluição luminosa.

Lisboa, 15 de Abril de 2014

Pelo Grupo Municipal do Partido da Terra,

O Deputado Municipal



-António Arruda-